



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1945 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016


"DÁ DENOMINAÇÃO A ACADEMIA AO
AR LIVRE"

A Câmara Municipal por intermédio de seus representantes aprova e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Geraldo Mariano a academia ao ar livre localizada próximo ao Campo de Futebol no bairro Pedreira, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016


RAIMUNDO NONATO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL